



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>10 SET. 2012</p> <p><i>Lebrão</i> Carlos Alberto Martins Manoel</p>	INDICAÇÃO	Nº 1352/12
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PIALE			

EMISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 19/09/2012

PIALE - 386/2012

O Parlamentar que o presente subscreve indica nos termos regimentais ao Governo do Estado através da SESDEC – Secretaria Estadual de Segurança, Defesa e Cidadania a urgente necessidade de Reformar e Ampliar a Delegacia de Policia Civil do Município de Alvorada do Oeste.

Portas abertas para você

Plenário das Deliberações, 03 de Setembro de 2012.

Lebrão
Lebrão
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para que os Policiais Civis, Escrivães e o próprio Delegado tenham condições de fazerem um atendimento digno aos moradores de Alvorada do Oeste, consciente da importância de dar aos servidores públicos e a população em geral, mas comodidade e segurança, é que contamos com a pronta ação do Governo do Estado no atendimento a esta indicação.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.